

EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE FELLOWSHIP EM ONCOLOGIA 2025

O Instituto Oncoclínicas de Ensino, Pesquisa e Educação Médica Continuada (IOPEPMC), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vagas para os Programas *Fellowship* em oncologia clínica nas áreas:

- Tórax e Cabeça & Pescoço (2 vagas)
- Trato Geniturinário (1 vaga)
- Trato Gastrointestinal (1 vaga)
- Tumores Femininos (1 vaga)
- Pele, Sarcoma e Sistema Nervoso Central (1 vaga)
- Pesquisa Clínica (1 vaga)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital tem por objeto selecionar **médicos**, egressos de programa de **residência médica em Oncologia Clínica**, para suprimento de vagas de *Fellowship* para as áreas acima descritas. Cadastro reserva será constituído por três vagas para cada especialidade;
- 1.2 O presente processo seletivo será regido por edital, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência e da competitividade;
- 1.3 A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção do IOPEPMC;
- 1.4 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 1.5 O candidato que for selecionado receberá uma bolsa mensal e deverá cumprir em regime presencial a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- 1.6 O candidato selecionado atuará em uma cidade sede, fazendo rodízio em outras cidades ao longo do ano, **conforme programa específico**. Deverá, portanto, ter disponibilidade para visita técnica nas seguintes cidades: Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG), Salvador (BA), Brasília (DF), Porto Alegre (RS) e Ijuí (RS).

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO

- 2.1 Assistir pacientes oncológicos na área específica do programa, desenvolvendo habilidades de personalização do tratamento;
- 2.2 Identificar potenciais participantes de pesquisa para inclusão em protocolos clínicos da especialidade;
- 2.3 Identificar os elementos técnicos-operacionais essenciais para elaboração e condução de estudos clínicos envolvendo seres humanos;
- 2.4 Elaborar e desenvolver ao menos um projeto de pesquisa ao longo do programa que deverá ser publicado ou apresentado em congresso nacional ou internacional;
- 2.5 Analisar criticamente a produção científica contemporânea em sua área de atuação e aprimorar ou desenvolver conhecimento vinculado à economia da saúde, que permita a formação de dados da realidade nacional;
- 2.6 Compreender e formular hipóteses vinculados aos conhecimentos em imunologia e genômica;
- 2.7 Participar de atividades educacionais e de ensino promovidas pelo IOPEPMC;
- 2.8 Desenvolver relacionamento interpessoal, capacidade de liderança, comunicação e habilidade para resolução de problemas.

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

- 3.1 Requisitos para inscrição no processo seletivo:
- 3.2 Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, na área de Medicina, emitido por instituição reconhecida pelo órgão de competência do país;
- 3.3 Possuir diploma de conclusão de programa de residência médica em Clínica Médica reconhecido pelo MEC;
- 3.4 Possuir diploma de conclusão de programa de residência médica, na área de Oncologia Clínica reconhecido pelo MEC;
- 3.5 Conhecimento de Inglês nível básico, comprovado através do Curriculum Vitae e/ou diploma de curso;
- 3.6 A modalidade de formação é a presencial e será exigido o percentual mínimo de 75% de presença para aprovação;
- 3.7 Os participantes serão avaliados ao longo do programa, podendo ser através de provas teóricas, provas práticas ou atividades de estudos dirigidos;

- 3.8 REMUNERAÇÃO: o valor da bolsa base mensal é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). O programa não inclui auxílio moradia, transporte ou alimentação.
- 3.9 POSSIBILIDADE de participar das escalas de plantão do centro infusional e das visitas clínicas hospitalares (remuneradas) a depender da disponibilidade e necessidade do centro.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: <https://www.instituto-oncoclinicas.org.br/especializacao-medica/fellowship-2025/>
Em caso de dúvidas ou para contato, favor enviar email para: coordenacao.posgraduacao@instituto-oncoclinicas.org.br ;
- 4.2 Durante o preenchimento on-line do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
- 4.2.1 Currículo (vitae ou lattes);
 - 4.2.2 Diploma de graduação, digitalizado frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo órgão de competência do país;
 - 4.2.3 Diplomas de conclusão de residências médicas devidamente registrado e reconhecido pelo órgão de competência do país;
- 4.3 Em caso de previsão de complementação de programa de residência médica em oncologia clínica até 28/02/25, comprovante assinado pelo coordenador do programa deve ser anexado no lugar do diploma de conclusão da residência;
- 4.4 A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no curriculum, acarretará, a qualquer tempo, a anulação da inscrição e da seleção e a revogação da contratação do candidato;
- 4.5 Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste edital serão homologadas e submetidas a julgamento;
- 4.6 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial;
- 4.7 O Instituto Oncoclínicas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos;
- 4.8 Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato PDF;
- 4.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos ocorrerá através de análise curricular e entrevista on-line via plataforma Teams.

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na avaliação curricular e entrevista;

6.2 Serão aprovados os 04 (quatro) candidatos que obtiverem a maior pontuação.

6.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

6.3.1 Maior pontuação no currículo;

6.3.2 Maior pontuação na entrevista;

6.3.3 Maior idade.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	20/08/2024 até 30/09/2024
Avaliação curricular e entrevista	01/10/2024 até 18/10/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	21/10/2024
Convocação e Entrega de Documentos (Anexo I)	22/10/2024 até 31/10/2024
Data de Início	03/03/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site www.instituto-oncoclinicas.org.br.

8.2 O candidato aprovado será convocado a apresentar a documentação listada no ANEXO I no prazo estabelecido no cronograma. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato;

8.3 Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados;

8.4 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo;

8.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do IOPEMC;

8.6 Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I

ANEXO I – Lista de documentos necessários para a construção do contrato de bolsa.

EDITAL DE SELEÇÃO N° 03/2025

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATO/BOLSA

01	Curriculum vitae ou lattes atualizado
02	Cópia legível do CPF
03	Cópia legível da carteira de identidade
05	Cópia legível do certificado de reservista
06	Cópia legível do comprovante de residência atualizado contendo CEP
07	Dados da conta corrente para recebimento da bolsa (banco, agência e nº de conta bancária)
08	Cópia legível do diploma de graduação
09	Cópia legível dos certificados de cursos realizados e declarados no curriculum vitae / lattes

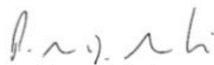
Observação:

Além dos documentos acima listados, o candidato será encaminhado ao setor de Gestão de Pessoas do Grupo Oncoclínicas para realização dos procedimentos de registro do contrato de estágio/bolsista.



Dr. Carlos Moreira Gil

Presidente do Instituto Oncoclínicas



Pedro De Marchi

Coordenador Médico do Instituto
Oncoclínicas